

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a décima segunda (12ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Francisco Robério Vasconcelos. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Segundo Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário, e Antônio Ademar Alencar Neto. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 03 do corrente, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e a serem assinadas pelo Senhor Primeiro Secretário. Na Sequência, foi realizada a entrega das seguintes Moções: Moção de Aplauso nº 004/2023, de autoria do Senhor Vereador Presidente João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, ao Senhor Francisco Espedito de Sousa, em face de sua atuação junto ao esporte amador, e Moção de Pesar nº 004/2023, também de autoria do Senhor Vereador Presidente João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, à Senhora Neuma Maria Fernandes dos Santos, filha do Senhor Ex-Vereador Manuel Pedro Neto, em face do seu falecimento, ocorrido dia 16/03/2023. Foi facultada a palavra ao agraciado e à representante. Na oportunidade, o **Senhor Francisco Espedito de Sousa** usou da palavra, onde, em breves palavras, enumerou os benefícios do esporte amador para o bem-estar social de bairros e comunidades, ao passo que agradeceu os Senhores Edis, na pessoa do Senhor Presidente, a homenagem. Finalizou seu pronunciamento solicitando maior apoio e incentivo à prática dentro do Município de Marco. O **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana**, então, com a palavra, agradeceu ao Senhor Expedito de Sousa sua contribuição para o município por meio do esporte amador, na ocasião pondo a Casa Legislativa à sua disposição. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor

Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Segundo Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Segundo Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 024/2023, de 19 de abril de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, subscrito pela Senhora Vereadora Eugenilce Freitas, requerendo à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, bem como ao Sistema Integrado de Saneamento Rural - Sisar, que se dignassem de empreender esforços no sentido de que seja restabelecido o abastecimento de água do Bairro Santa Rosa II, em nosso Município, bem como das Localidades de Santa Rosa I, Cedro, Vila Manuel Marques e Forno Velho, protocolizado sob nº 2.889/2023, em 19.04.2023; Requerimento nº 027/2023, de 28 de abril de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, requerendo do Poder Executivo que promovesse feira pública na Praça Dom José Tupinambá da Frota, a ser realizada na segunda sexta-feira de cada mês, de 18h:00 às 22h:00, destinada exclusivamente para a exposição e venda de produtos artesanais, exceto bebidas e comidas, que poderão ser vendidas normalmente nos quiosques, devendo o poder público regular a autorização de uso do espaço público, protocolizado sob nº 2.897/2023, em 28.04.2023; Requerimento nº 028/2023, de 02 de maio de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a restauração das estradas rurais que ligam os Distritos de Panacuí e Mocambo à Localidade de Várzea Comprida, protocolizado sob nº 2.898/2023, em 02.05.2023; e, Requerimento nº 029/2023, de 02 de maio de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo a dedetização das ruas do Município de Marco contra a proliferação de mosquitos, o fazendo preferencialmente por meio de veículos específicos que pulverizem o ambiente com inseticida e profissionais que adentrem as residências, protocolizado sob nº 2.899/2023, em 02.05.2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos de nºs 024, 027, 028 e 029/2023 à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, no **Grande Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia** passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Pareceres favoráveis das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 014/2023, de 11 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito do Poder Executivo Municipal de Marco, autoriza a assinar parcerias e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei Complementar nº 002, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de ampliar o rol de órgãos cessionários de servidores públicos com ônus para o Município de Marco e estabelece outras disposições; Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei Complementar nº 003, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de alterar o dispositivo que trata sobre a licença para tratar de interesses particulares, na forma em que especifica; e, Requerimentos nºs 024, 027, 028 e 029/2023 Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 024/2023: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse já ter sido procurado pelas comunidades citadas no Requerimento quanto à instabilidade no abastecimento de água nos locais, bem como que, segundo a Cagece, se tratava de um problema na adutora, decorrente da quadra invernososa, e que já estava sendo solucionado. **Vereadora Iná Osterno:** Informou que, ao ter entrado em contato com a Cagece a fim de tratar do assunto, a Companhia havia lhe informado de que a instabilidade no abastecimento de água dos Bairros citados no Requerimento se devia a problemas ocasionados pela quadra invernososa, assim corroborando as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães. Por fim, disse esperar que a empresa já estivesse resolvendo o problema. **Requerimento nº 027/2023: Vereadora Socorro Osterno:** Informou que sua intenção com a apresentação do Requerimento era a de expor em locais de grande acesso da população os produtos artesanais feitos no Município, como forma de valorizar o referido trabalho e aproximar mais a população da cultura local. **Vereador Erasmo Soares:** Dizendo perceber que a Administração Municipal não vinha valorizando devidamente a agricultura familiar em Marco, afirmou que a feira sugerida pela Vereadora Socorro Osterno possibilitaria a geração de renda aos agricultores e artesãos locais. Na ocasião, sugeriu que a feira ocorresse semanalmente. **Vereadora Eugenílce Pontes:** Falou da importância da valorização do trabalho dos artesãos do Município, acrescentando que a feira merecia ser incluída no calendário oficial do Município. **Vereadora Iná Osterno:** Classificou a iniciativa da Vereadora Socorro Osterno como uma forma de resgatar a cultura do Município, dizendo ser necessário um trabalho de incentivo aos produtores, para que dessem continuidade ao evento. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse esperar que o Poder Executivo Municipal acatasse a ideia da Vereadora, bem como que a feira fosse realizada de forma itinerante, a fim de oportunizar a todos os locais da Cidade o acesso aos produtos da terra. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** destacou que a feira seria uma oportunidade de exposição da cultura local, o que somente traria benefícios à comunidade. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o PL nº 014/2023, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

e em primeiro turno de votação, os PLCs nºs 002 e 003/2023, os quais receberam a seguinte votação: PLC nº 002/2023, foi aprovado por unanimidade; e, PLC nº 003/2023, recebeu oito votos favoráveis, e um voto contrário, do Vereador Erasmo Soares, ficando, o referido PLC, aprovado. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 024, 027, 028 e 029/2023, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 (quinze) de maio de 2023, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Francisco Robério Vasconcelos (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 08 (oito) de maio de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Francisco Robério Vasconcelos – Segundo Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!